



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CAF)
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica (GPAAAF)
Telefones: (11) 3066.8113 - 3066.8443
E-mail: assistenciafarmaceutica@saude.sp.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS (CCD)
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Programa Estadual de Hepatites Virais
Telefones: (11) 3066.8754 - 3066.8755
E-mail: dvhepa@saude.sp.gov.br

Nota Técnica Conjunta CAF e CCD nº 03, de 06 de abril de 2021.

Assunto: Orientações sobre a descontinuidade dos medicamentos lamivudina 150mg - comprimido e lamivudina 10mg/mL - solução oral de 240mL para tratamento da Hepatite B no Sistema Único de Saúde (SUS).

Destinatários:

- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da SES/SP;
- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE);
- Locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF);
- Serviços de saúde que fazem parte da rede de cuidados das Hepatites Virais;
- Secretarias Municipais de Saúde;
- Profissionais prescritores.

Considerando:

- o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite Viral B e Coinfecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria GM/MS nº 43, de 07 de dezembro de 2016;
- a Portaria nº 1.537 de 12 de junho de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- a Nota Técnica nº 319/2020/CGAHV/DCCI/SVS/MS, de 01 de outubro de 2020, que trata de normativas referentes ao processo de transferência entre componentes da assistência farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de hepatites virais;
- o Ofício Circular nº 26/2020/CGAHV/DCCI/SVS/MS, de 01 de dezembro de 2020, que trata de orientações acerca do uso do medicamento lamivudina para tratamento da Hepatite B no Sistema Único de Saúde.

Informamos:

1. PCDT de Hepatite B e Coinfecções

O medicamento lamivudina 150mg - comprimido e lamivudina 10mg/mL - solução oral de 240mL deixaram de compor o elenco de opções terapêuticas do SUS. A utilização era estritamente reservada para situações de indisponibilidade dos medicamentos entecavir 0,5mg e tenofovir 300mg pelo menor tempo possível.



Assinado com senha por ELIZA HUANG NG - 06/04/2021 às 14:14:42, ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO - 06/04/2021 às 17:49:20, TATIANA LANG D'AGOSTINI - 06/04/2021 às 20:17:09, REGIANE A CARDOSO DE PAULA - 07/04/2021 às 09:01:33, SIRLENÉ CAMINADA - 07/04/2021 às 11:55:19 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - 07/04/2021 às 14:47:11.
Autenticado com senha por ELIZA HUANG NG - 06/04/2021 às 14:14:31.
Documento Nº: 15823000-6391 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15823000-6391>



SESDCI/202159248A



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

A possibilidade de prescrição ou continuidade de tratamento de hepatite B com as apresentações do medicamento lamivudina não serão mais contempladas, pois a utilização não está mais preconizada pelo PCDT atual. Desta forma, orienta-se que todas as prescrições deverão ser adequadas para os medicamentos entecavir 0,5mg ou tenofovir 300mg.

2. Dispensação nas Farmácias de Medicamentos Especializados da Secretaria da Saúde de São Paulo

As FMEs devem orientar os prescritores a necessidade de substituição da prescrição do medicamento lamivudina para as opções terapêuticas disponíveis no SUS.

A **dispensação dos medicamentos**, lamivudina 150mg - comprimido ou lamivudina 10mg/mL - solução oral de 240mL, para os pacientes em tratamento da Hepatite B Virais **poderá acontecer até dia 31/05/2021**, até que todos os pacientes e médicos prescritores sejam devidamente informados da descontinuidade da dispensação.

A partir do dia 01/06/2021, os medicamentos lamivudina 150mg - comprimido ou lamivudina 10mg/mL - solução oral de 240mL deverão ser segregados na unidade para recolhimento pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF-SES/SP.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, estando disponível no Portal da SES/SP.

Para consultá-la:

- Acesse o Portal da SES/SP: www.saude.sp.gov.br;
- Clique no link: "Medicamentos";
- Clique no link: "Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica".

Eliza Huang Ng

Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Ações de Assistência Farmacêutica
Grupo de Planejamento e Articulação das
Ações de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Sirlene Caminada

Diretor Técnico de Saúde II
Programa Estadual de Hepatites Virais
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"
Coordenadoria de Controle de Doenças
SES/SP

Karina de Oliveira Fatel Martins

Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Planejamento e Articulação das
Ações de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Tatiana Lang D'Agostini

Diretor Técnico de Saúde III
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"
Coordenadoria de Controle de Doenças
SES/SP

Alexandra Mariano Fidêncio

Coordenadora de Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Regiane Aparecida Cardoso de Paula

Coordenadora de Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
SES/SP

